

PORTARIA N.º 294, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e com base no requerimento sob n.º 1684, de 08/08/2013

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2011/2012, durante o período de 02 de setembro à 1.º de outubro de 2013, ao servidor AUGUSTO IRENEU BORSSOI, ocupante de Cargo de Emprego Público de Agente Comunitário de Endemias, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município